

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 116 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 06.05.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 043/2013 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/13
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/13
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2013
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA-ME.
 CNPJ: 10.830.331/0001-02
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**
 VIGÊNCIA: 06/05/2013 A 06/05/2014.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA								
Setor	Órgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
Sec. Industria	04	01	236920012	2.024	Livre	3.3.90.39.00.00.00.00	125	R\$ 20.000,00
Sec. Agricultura	07	01	041220009	2.050	Livre	3.3.90.39.00.00.00.00	296	R\$ 69.200,00
Sec. Agricultura	07	03	267820010	2.056	Livre	3.3.90.39.00.00.00.00	313	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS.....								R\$ 99.200,00

VALOR: R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais)
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n° 023/2013
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
 Sabáudia, 06 de maio de 2013.

Edson Hugo Manueira
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
 CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO LEI Nº 073/2013 DE 22/03/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 223/2012 de 30 de Outubro de 2012, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	06	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	2045	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Infantil
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
Elemento	33903200.00.00	(284) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	06	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR
Função	12	Educação
Subfunção	365	Ensino Fundamental
Programa	0016	Programa Educar para vencer
Atividade	2046	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
Elemento	33903200.00.00	(289) Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
SOMA GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR.....		R\$ 25.000,00
SOMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.....		R\$ 25.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), provenientes de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	05	GERENCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0016	Programa Educar para Vencer
Atividade	1.009	Construção e Ampliação de Escolas Municipais
Recurso	103	Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais
Elemento	4.4.9.0.5.1.00.0000	(282) Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
SOMA GERENCIA DE MANUTENÇÃO.....		R\$ 25.000,00
SOMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.....		R\$ 25.000,00

Recurso Utilizado Excesso de Arrecadação	R\$	0,00
Recurso Superávit Financeiro	R\$	0,00
Anulação de Dotação	R\$	25.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos vinte e dois (22) dias do mês de março (04) de dois mil e treze (2013).

EDSON HUGO MANUEIRA
 Prefeito Municipal